



Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

036/2022

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

Considerando a rescisão do contrato do PEATE entre o município de Sant'Ana do Livramento e o Estado do Rio Grande do Sul, solicito ao Executivo Municipal as seguintes informações:

- Qual o valor em conta específica do Programa PEATE que deverá ser devolvido ao Governo do Estado do RS;
- Quantos ônibus já foram devolvidos respeitando a não renovação do Contrato;
- Quantos ônibus ainda não foram devolvidos ao Estado do RS;
- Qual o motivo da não devolução;
- Quais as condições de funcionamento dos mesmos;
- Qual o custo para devolução dos ônibus nas condições do Contrato.

Santana do Livramento, 04 de Abril de 2022.


Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:
...to da leis e das decisões judiciais.